



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Atualiza a escala de plantão dos magistrados de 2º grau para o ano de 2016, em razão da aposentadoria de Desembargador deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos magistrados de 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para 2016, aprovada pela [Resolução Administrativa n. 263, de 12 de novembro de 2015](#);

CONSIDERANDO a modificação ocorrida na composição deste Tribunal com a aposentadoria do Exmo. Desembargador Heriberto de Castro (publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição n. 243, de 21/12/2015, p. 02),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Exmo. Desembargador Heriberto de Castro da escala do plantão de 2º grau de 2016, que deverá ser atualizada seguindo-se a ordem decrescente de antiguidade entre os desembargadores.

Art. 2º As planilhas atualizadas deverão ser imediatamente disponibilizadas na intranet, com futura divulgação do nome do plantonista no sítio eletrônico deste Tribunal, observada a antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da [Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 1º/02/2016, n. 1.908, p.1)